

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 6 LUGARES – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MAGAREFE (Ref<sup>º</sup>B) – D.R. II série, nº 185, de 16 de setembro de 2017**

### ATA DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, o júri do procedimento concurso comum supra referenciado, para proceder à avaliação final do período experimental, assim constituído: -----

Presidente: Dr<sup>a</sup> Anabela Piedade Afonso Torrão, Vereadora da Câmara Municipal de Miranda do Douro; -----

Vogais Efetivos: Arq Fernando Jorge de Oliveira Silva, Chefe de Divisão do Ambiente e Gestão Urbana e Dr. António Afonso Pimentel, Médico-veterinário, ambos do Município de Miranda do Douro. -----

No seguimento dos artigos 45<sup>º</sup> a 51<sup>º</sup> da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do Acordo Coletivo de Trabalho nº 1/2009, de 28 de setembro, publicado no Diário da República, nº 188, de 28 de setembro de 2009, efetuou-se a respetiva avaliação do período experimental do concurso supracitado, cujos contratos por tempo indeterminado iniciaram a 01 de março de 2018. -----

Preenchendo-se o Anexo I do Despacho de 02 de março de 2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro no qual se aplicou a fórmula de cálculo "AV = (3 x A + 2 x B) : 5" para obtenção da avaliação final, em que AV= Avaliação Final, A = Elementos recolhidos pelo Júri e B = Relatório de Trabalho sobre o Período Experimental. -----

Assim, após ter dado conhecimento a todos os trabalhadores em causa, sobre a respetiva avaliação, nenhum manifestou intenção de se pronunciar sobre a mesma, pelo que o júri, deliberou aprovar a lista de ordenação final que a seguir se transcreve: -----

Nome do Trabalhador:	Avaliação Final do Período Experimental
Aniceto Conceição Correia	15,84 Valores
Armando dos Anjos Jordão	15,84 Valores

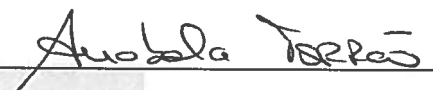
Frederico Miguel Afonso Pires	15,84 Valores
Luís António Conde	15,84 Valores
Silvério Manuel Neto Lopes	15,84 Valores
Maria Sales Salazar Conde	14,16 Valores

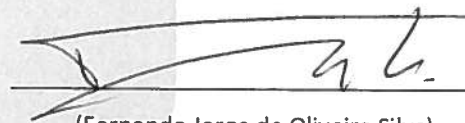
Resultado deste processo de avaliação, o júri delibera que: -----

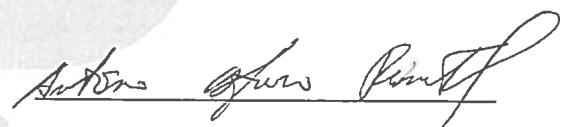
- a) os trabalhadores acima mencionados, terminam o seu processo de avaliação do período experimental com sucesso; -----
- b) submeter-se-á esta ata e o respetivo conteúdo a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho; -----
- c) irão ser notificados os trabalhadores avaliados, do ato de homologação da avaliação final obtida no período experimental; -----
- d) irá dar-se publicidade à avaliação final atribuída aos trabalhadores, após homologação, por afixação no átrio da Câmara Municipal, por disponibilização na página eletrônica do Município e por publicação na 2ª série do Diário da República, de acordo com o n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, alterada. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri

  
(Anabela Piedade Afonso Torrão)

  
(Fernando Jorge de Oliveira Silva)

  
(António Afonso Pimentel)